EDITAL N°044/15 - UEPG/NUTEAD/UAB
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES

TUTOR PRESENCIAL
LICENCIATURA EM HISTÓRIA

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna publico a abertura das inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS para atuação como **TUTOR PRESENCIAL** junto ao Curso de Licenciatura em História, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, oferecido pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, na modalidade à distância, nos polos de apoio presencial de Ipiranga-PR, Paranaguá-PR e Rio Negro-PR, de acordo com as cláusulas a seguir:

1. DA ESPECIFICAÇÃO E DAS VAGAS

1.1 O Tutor Presencial é o profissional da educação responsável pela dinamização e acompanhamento do processo pedagógico-administrativo no polo de apoio presencial com as seguintes funções:

a) Auxiliar o aluno a resolver as dúvidas com relação à utilização dos recursos tecnológicos requeridos e utilizados no(s) módulo(s) em desenvolvimento;

b) Orientar os alunos na busca das informações necessárias junto à Pró Reitoria de Graduação no que se refere à expedição e tramitação de documentos diversos para o correto controle acadêmico.

c) Organizar e executar as atividades programadas nos encontros/seminários presenciais e web/videoconferências, em concordância com o Coordenador do Curso e Coordenador do Polo de Apoio Presencial.

d) Atender, no máximo, até 50(cinquenta) alunos no polo. Em caso de necessidade, o tutor que estiver atendendo a um número inferior a 50(cinquenta) alunos, poderá atender a critério da Coordenação UAB/UEPG, alunos oriundos de outros cursos de graduação do Programa UAB/UEPG, matriculados no polo de sua atuação.

e) Participar das atividades de formação continuada para tutores, atividades de tutoria e reuniões de trabalho administrativo que sejam desenvolvidas na instituição sede, a UEPG, no município de Ponta Grossa, Paraná.

f) Cumprir as atividades propostas no Termo de Compromisso a ser assinado por ocasião da convocação.

g) Ter disponibilidade, dentro de sua carga horária para atender os alunos nos diferentes turnos e em finais de semana de acordo com o cronograma e calendário do curso de Licenciatura em História.

1.2 As vagas serão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

POLOS	Nº Vagas
IPIRANGA-PR	**01**
PARANAGUÁ-PR	**01**
RIO NEGRO-PR	**01**

1.3 As vagas serão supridas de acordo com a necessidade do Curso de Licenciatura em História, na modalidade à distância, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, para atender os polos de apoio presencial, do Sistema Universidade Aberta do Brasil, através de convocação de tutores presenciais aprovados de acordo com a ordem de classificação.

1.4. Para o início das atividades do curso será convocado o primeiro classificado, ficando os demais classificados, em lista de espera, os quais poderão ser convocados posteriormente, de acordo com a necessidade do Curso.

2. DA CARGA HORÁRIA

2.1 A carga horária para o exercício da tutoria presencial será de **20 (vinte) horas semanais**, a ser determinada pela Coordenação do Polo.

2.2 O tutor deverá acompanhar os alunos em atividades que serão realizadas presencialmente aos sábados e domingos no Polo de Apoio Presencial, nos casos específicos de reuniões, oficinas, seminários diversos e provas presenciais, aulas práticas, exames *online* ou presenciais, defesas de TCC e outras atividades agendadas de conformidade com o Calendário e com as especificidades do Curso de Licenciatura em História, na modalidade à distância, de acordo com o item 01 subitem 1.1.letra G, deste Edital.

3. DA REMUNERAÇÃO/VIGÊNCIA DA BOLSA

3.1 O tutor aprovado e que assumir as atividades, terá remuneração em forma de bolsa de fomento no valor de R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, que serão pagas pela CAPES, de acordo com a Lei nº 11.273/2006, Lei nº 11.501/2007 e Resolução/FNDE/CD/ Nº 008/2010.

3.2 Os valores serão creditados em uma Conta Benefício a ser aberta na Agência do Banco do Brasil indicada no cadastro a ser preenchido pelo aprovado no momento de iniciar as suas atividades.

3.3 Os candidatos que possuem vínculo com Programa de Pós Graduação (Stricto Sensu) poderão participar da presente seleção com amparo na Portaria Capes/CNPQ nº 01, de 12 de dezembro de 2007. Para maior detalhamento, disponibilizamos o link abaixo: http://www.uab.capes.gov.br/images/stories/downloads/legislacao/portaria_capes.pdf

3.4 O tutor aprovado e convocado receberá bolsas de fomento que serão concedidas a partir do mês de início de suas atividades de tutoria até o final da edição do curso, sendo que esse período poderá ser prorrogado a critério e necessidade da Coordenação do Curso de Licenciatura em História, na modalidade à distância.

3.5 Por se tratar de bolsa, o tutor selecionado não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa ou com a CAPES, não tendo assim nenhum direito trabalhista.

3.6 A Coordenação do Curso de Licenciatura em História, na modalidade à distância - UAB/UEPG, poderá revogar a vinculação, quando considerar que o tutor não desenvolve plenamente as atribuições que lhe cabem quando o tutor não se mantiver fiel ao Termo de Compromisso assinado por ocasião da sua convocação.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Formação de nível superior: Licenciatura em História.

4.2 Ter experiência mínima de 01 (um) ano na docência da educação básica ou superior **e/ou**

4.3 Ter formação Pós-Graduada (*Lato ou Stricto Sensu*) **ou** estar vinculado a programa de Pós Graduação(*Lato ou Stricto Sensu*).

4.4 Residir no município de localização do polo de apoio presencial, para o qual o candidato realizar a inscrição.

4.5. Possuir Curso de Formação de Tutores para atuação na modalidade EAD concluído com carga horária mínima 20(vinte) horas e com utilização da Plataforma *Moodle* **ou** 01(um) ano de experiência em tutoria na modalidade de educação à distância devidamente comprovados. Caso o candidato não atenda aos itens deste requisito, será considerado o exposto no **requisito 4.6** deste edital.

4.6. Quando da convocação para as atividades de tutoria presencial, o candidato convocado que não possuir Curso de Formação de Tutores para atuação na modalidade EAD terá **até 03(três) meses** para apresentar certificado de conclusão do curso sob pena de cancelamento da sua convocação pelo não atendimento ao requisito 4.5 deste edital.

4.7 Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental custeada pelos recursos CAPES CNPq, exceto para alunos matriculados em Curso de Pós-Graduação (*Stricto Sensu* ou Doutorado).

4.8 Não ser aluno de cursos ofertados na modalidade à distância da Universidade Estadual de Ponta Grossa no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB.

4.9 Não estar vinculado como tutor em cursos da modalidade a distância da Universidade Estadual de Ponta Grossa, quando da convocação para o exercício das atividades de tutoria referente à seleção deste edital.

4.10. Estar vinculado ao setor público ou sociedade de economia mista, **preferencialmente**, ou ser aluno de programa de pós-graduação de IES pública ou possuir outro tipo de vínculo com a UEPG (Ofício Circular 20/2011 – DED/CAPES).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período: de **23 a 28 de fevereiro de 2015.**

5.2. As inscrições deverão ser realizadas ***online***, exclusivamente no endereço eletrônico www.nutead.org/inscricoes **até** às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **28**

de fevereiro de 2015. O candidato deverá preencher o formulário de inscrições eletronicamente conforme orientações disponíveis. Em seguida, deverá imprimir o formulário, assinar e anexar juntamente com a documentação a ser entregue na Coordenação do Polo para o qual o candidato realizou sua inscrição.
5.3. O preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição *online* é **obrigatório**.
5.4. Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento de seu conteúdo.
5.5. Após a inscrição, o candidato deverá entregar pessoalmente ou através de procuração simples, **em envelope lacrado,** no endereço do Polo de Apoio Presencial, para o qual o candidato realizou a inscrição, constante no **Anexo I** do presente Edital, **até às 1700h,** entre o período de **23 de fevereiro de 2015 a 02 de março de 2015**, a seguinte documentação:
5.5.1 Comprovante impresso de inscrição preenchido *online,* **devidamente assinado**.
5.5.2 Fotocópia **autenticada** do Documento de Identidade (documento oficial com foto).
5.5.3 Fotocópia **autenticada** do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (será dispensada quando estiver incluso ao Documento de Identidade).
5.5.4 Fotocópia **autenticada** do Diploma ou Histórico Escolar de Curso Superior, conforme item 4.1.
5.5.5 Fotocópia **autenticada** ou **original** do comprovante de **tempo de atuação** no magistério da educação básica ou superior, conforme mencionado no item 4.2 do presente Edital.
5.5.6 Fotocópia **autenticada** do comprovante de conclusão de curso de Pós-Graduação conforme mencionado no item 4.3 do presente Edital.
5.5.7 Fotocópia **autenticada** do comprovante de vinculação a programa de pós-graduação, conforme mencionado no item 4.3 do presente Edital.
5.5.8 Fotocópia **autenticada** ou **original** do comprovante de endereço, conforme mencionado no item 4.4 do presente Edital referente ao mês anterior a data de abertura deste edital.
5.5.9. Fotocópia **autenticada** ou **original** de documentos que comprovem a conclusão de curso de Formação de Tutores com utilização da Plataforma Moodle **ou** 01 (um) ano de experiência em tutoria, conforme mencionado no item 4.5 do presente edital.
5.5.10. Fotocópia **autenticada** ou **original** de documentos que comprovem vínculo empregatício, conforme 4.9 do presente edital.
5.5.11. Curriculum Lattes com documentos comprobatórios atualizados dos últimos 03 (três) anos.
5.6 Os documentos mencionados nos itens **5.5.2 a 5.5.10**, poderão ser autenticados pela Coordenação do Polo de Apoio presencial, desde que o candidato apresente as fotocópias acompanhadas dos originais.
5.7. No dia **03 de março de 2015, impreterivelmente,** a Coordenação do Polo enviará os envelopes recebidos dos candidatos inscritos e encaminhará via Correio (SEDEX), para o seguinte endereço:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **NUTEAD** - A/C Profª. Hermínia/Márcia Central de Salas de Aula – Sala 04 Av.Gen.Carlos Cavalcanti, nº 4748 – Campus de Uvaranas Ponta Grossa – Paraná – CEP: 84030-900

5.8 Em hipótese alguma será admitido juntada de documentos ou aditamentos **após** 17h00min, do dia **3 de março de 2015.**

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada através da análise dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos constantes do item 4.0 e apresentação correta dos documentos mencionados no item 5.5.
6.2 A análise dos documentos será feita pela Coordenação UAB/UEPG, que classificará os candidatos de acordo com a documentação apresentada e exigida neste edital.
6.3. Em caso de empate serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- Vínculo empregatício com o setor público ou com sociedade de economia mista.
- Maior tempo de experiência em tutoria na modalidade de educação à distância.
- Maior tempo de experiência na docência da educação básica ou superior.
- Maior idade.

6.4 O **Edital de Resultado Final** será disponibilizado às 17h00min do dia **11 de março de 2015**, no endereço eletrônico www.nutead.org em listagem por ordem de classificação.
6.5 Serão admitidos recursos, por escrito, referentes ao Edital de Resultado Final mencionado no item

6.3 do presente edital, dirigidos ao Coordenador UAB/UEPG, Profª Herminia Regina Bugeste Marinho, Nutead-Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, **até** 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do mencionado edital, ou seja, **até** às 17h00min do dia **13 de março de 2015.**
6.6. O **Edital de Resultado Final,** após recursos impetrados, será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos pela Coordenação UAB/UEPG, no endereço eletrônico www.nutead.org

7. DAS DESPESAS
7.1. Para participação nos cursos de formação continuada, que forem desenvolvidas na instituição sede, a UEPG os custos de hospedagem, deslocamentos e alimentação do tutor serão de responsabilidade da UAB/UEPG, sendo que os valores serão ressarcidos aos tutores seguindo-se os respectivos procedimentos institucionais e a legislação específica vigente.

8. DO TERMO DE COMPROMISSO
8.1 O candidato selecionado/convocado, antes de assumir a função de tutor presencial, assinará Termo de Compromisso em que constarão os itens que deverá cumprir enquanto Bolsista, conforme dispõe Resolução/FNDE/CD/ Nº 026/2009 e Resolução/FNDE/CD/ Nº 008/2010.
8.2 Em caso de desistência da vaga, o candidato assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.

9. DA VIGÊNCIA
9.1 O presente edital terá validade de 02(dois) anos, a contar de sua publicação, não podendo ser prorrogado.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1. Não será cobrada taxa de inscrição para o presente processo seletivo.
10.2 É responsabilidade do candidato acompanhar as informações e demais editais vinculados no site www.nutead.org referentes à seleção prevista neste Edital.
10.3 Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas na secretaria do Nutead-Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância através do telefone (42)3220-3797/3250.
10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 23 de fevereiro de 2015.

Hermínia Regina Bugeste Marinho
COORDENADORA UAB/UEPG

EDITAL Nº 044 /15 - UEPG/NUTEAD/UAB
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES
LICENCIATURA EM HISTÓRIA
TUTOR PRESENCIAL

ANEXO 01
ENDEREÇO DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

POLO DE APOIO PRESENCIAL DE IPIRANGA-PR A/C Profª Samantha Sany Blum Freitas Rua João Ribeiro da Fonseca, 74 - Centro Ipiranga – PR Telefone**:** (42) 32421532
POLO DE APOIO PRESENCIAL DE PARANAGUÁ-PR A/C Profª Meire Aparecida Xavier do Nascimento Rua Capibaribe, s/n° - Jd. Guaraituba Paranaguá-PR Telefone: (41) 3420-6033
POLO DE APOIO PRESENCIAL DE RIO NEGRO-PR A/C Profª Leoni Aparecida Jollembeck Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 - Seminário Rio Negro-PR Telefone: (47) 3642-3280

ANEXO 02
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO	LOCAL
De 23 a 28/02/2015	Inscrição exclusivamente através da Internet	www.nutead.org
De 23/02 a 02/03/2015 **Até** 17h00min	Entrega da documentação	Polos de Apoio Presencial
03/03/2015	Coordenadores dos Polos enviam documentos dos inscritos ao NUTEAD/UEPG	Via Correios Sedex
11/03/2015	**Resultado Final**	Portal Nutead www.nutead.org
De 11/03 a 13/03/2015 **até** 17h00min	Prazo dos recursos referente ao Resultado Final	Protocolo Geral da UEPG-Campus de Uvaranas, em Ponta Grossa-PR